



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 006/2020

Itajaí-SC, 06 de fevereiro de 2020.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAIS

Supervisor/Superior/Cmt de Área 7ºBBM				HORÁRIO	
Dia	Semana	Nome	Função	Presencial	Sobreaviso
31	Sexta-feira	1º Ten BM Cardoso	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
01	Sábado	2º Ten BM Reck	Comandante de Área		08:00h às 08:00h
02	Domingo	2º Ten BM Rampinelli	Comandante de Área		08:00h às 08:00h
03	Segunda-feira	Cap BM Rodrigo	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00
04	Terça-feira	Cap BM Moura	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
05	Quarta-feira	1º Ten BM Talaisys	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
06	Quinta-feira	Cap BM Polliana	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h

ESCALA DE PRAÇAS

Função: CHEFE DE SOCORRO do 7ºBBM/Itajaí				
Dia	Semana	Nome	Matrícula	Horário
31	Sexta-feira	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
01	Sábado	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
02	Domingo	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h
03	Segunda-feira	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
04	Terça-feira	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
05	Quarta-feira	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h
06	Quinta-feira	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:**CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – BARRA VELHA**

Aprovo o Edital e Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 356-20-DE, apresentado pelo ST BM Mtcl 922.772-5 EVANDRO Ribeiro Rodrigues, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE).

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: EEB Astrogildo Odon Aguiar, Centro, Barra Velha

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 09 de março de 2020

DATA DE TÉRMINO DAS AULAS TEÓRICAS: 20 de março de 2020

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 20 de março de 2020

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a.

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40h/a.

NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JONAS LEMOS TALAISYS – 1º Ten BM

Chefe do B-3/7º BBM

CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS DA MELHOR IDADE – CFBMI – DE NAVEGANTES-SC

Aprovo o Relatório Final do Curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 033-19-CPC/CBMSC, apresentado pelo Cb BM Mtcl 930.119-4 Tiago José TEODORO, coordenador do curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade (CFBMI)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da escola da 2ª Cia Navegantes

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 06 de Agosto de 2019

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 19 de Dezembro de 2019

NÚMERO DE MATRICULADOS: 20

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 00

NÚMERO DE DESISTENTES: 01

NÚMERO DE REPROVADOS: 00

NÚMERO DE APROVADOS: 19

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Nr	CPF	Nome Completo	Data Nascimento
1	283.455.689-04	Antônio Alves Pereira	15/03/42
2	248.771.749-15	Antonio Luçolli	25/11/52
3	816.642.069-49	Angelina Brugnago	02/09/52
4	923.838.159-34	Anatalina Silva Hersing	25/12/56
5	379.393.439-04	Bernardete Nasato	19/10/60
6	374.354.859-34	João Maria Mello Das Neves	17/09/53
7	677.448.268-68	Júlio Sinkus	07/07/53
8	185.013.978-49	Laercio Benatti	03/07/49
9	682.386.229-72	Maria Amélia Motta	24/06/45

10	850.189.379-04	Maria Da Silva Matiola	07/03/38
11	832.190.489-00	Maria Eunice Luçolli	14/06/57
12	015.775.279-84	Maria Goreti Reicharts Anacleto	09/12/59
13	833.998.529-91	Maria Tereza Nogueira De Souza	03/07/56
14	763.010.529.-00	Marise Cândido	22/06/51
15	040.914.819-90	Osmarina Dutra	24/03/48
16	252.212.048-43	Romilda Aparecida Antunes	09/04/52
17	108.642.701-78	Sinhorinha Aparecida S. De Oliveira	15/02/53
18	068.814.249-49	Valdir Bento Vitorino Campos	23/05/47
19	079.510.928-86	Vera Lúcio Olimpo	25/02/58

JONAS LEMOS TALAISYS – 1º Ten BM
Chefe do B-3/7º BBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

ADIANTAMENTO USUFRUTO DE FÉRIAS:

Na solicitação contida na nota Nr 026-2020-7ºBBM, do Maj BM Mtcl 926745-0 José ANANIAS Carneiro, do 7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 07 dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 08 fev 20, dou seguinte despacho:

- I. Defiro
- II. Inserir no SIGRH
- III. Publicar em BI do 7ºBBM

Fabiano Bastos das Neves – Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM – Itajaí

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

DISPENSA DO SERVIÇO: BANCO DE HORAS

Concedo ao ST BM Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, dispensa do serviço e instrução de 01 para o dia 02 fev 2020, no período das 20h00 às 08 h00, totalizando 12 (doze) horas para desconto em seu banco de horas.

- I. Publique-se;
- II. Insira-se no SIGRH;

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM
Comandante da 1ª/7ºBBM – Itajaí

MOVIMENTAÇÃO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 924006-3 PAULO CESAR DA SILVA, do 1º/1º/2ª/7º BBM - Navegantes

para o QCG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 2043/2020. Com ônus para o Estado e com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 01 de fevereiro de 2020, devendo apresentar-se no destino no dia 03 de fevereiro de 2020, conforme nota Nr 118-20-DP.

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/11/1995 a 23/11/1996, para usufruto em 1996, por absoluta necessidade de serviço, o 2º Sargento BM Mtel 924060-8 JAMILTON DE JESUS, do 1º/2ª/7ºBBM

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/11/1995 a 23/11/1996, para usufruto em 1996, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtel 923998-7 FLAVIANO ALVES DA SILVA, do 1º/3º/2ª/7ºBBM.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/11/1995 a 23/11/1996, para usufruto em 1996, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtel 924006-3 PAULO CÉSAR DA SILVA, do 1º/2ª/7ºBBM

Florianópolis, 23 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal

PORTARIA Nr 025/CBMSC/2020, de 16 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar Nr 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2020, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

[...]

1º Sgt BM 914707-1 PASCOAL POLASTRI

1º Sgt BM 917845-7 SERGIO JOSÉ BAGATTOLI

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.185 de 21 Jan 20)

PORTARIA Nr 027/CBMSC/2020, de 16 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar Nr 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro

de 2020, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

[...]

1º Sgt BM 917047-2-02 ALEXANDRE LOPES DE SOUZA

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.185 de 21 Jan 20)

PORTARIA Nr 034/CBMSC/2020, de 17 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Nr 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar Nr 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto Nr 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar Nr 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar Nr 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar Nr 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar Nr 623, de 20 de dezembro de 2013e Lei Complementar Nr 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2020, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM – QUADRO COMPLEMENTAR, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 924323-2 EVERLEI PEREIRA

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.185 de 21 Jan 20)

PORTARIA Nr 031/CBMSC/2020, de 16 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão proferida nos autos do processo Nr 0701042-14.2012.8.24.0023 em Ação Declaratória, RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 1º Sargento Bombeiro Militar, de CARLOS ROBERTO MELLO, Mtcl 917817-1 e de AMADEU MEDEIROS Mtcl 913479-4 , a contar de 13 de junho de 2009, referente a promoção pelo critério de merecimento, constante na Portaria Nr 137/CBMSC/2009, de 08 de junho de 2009, publicada em DOE sob o Nr 18627 em 17 de junho de 2009;

II. PROMOVER, pelo critério de merecimento, em ressarcimento de preterição, à graduação de 1º Sargento BM, com efeitos a contar de 13 de junho de 2008, CARLOS ROBERTO MELLO, Mtcl 917817-1 e AMADEU MEDEIROS Mtcl 913479-4.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.185 de 21 Jan 20)

SERVIÇO DE SAÚDE - VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 924005-5 Claudio Donizete GÓES, da 4ª/7ºBBM – Joinville, compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço de 01 (um) dia de afastamento a contar de 01/01/20, conforme o parecer do 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes CRM SC 14699.

Do 3º Sgt BM Mtcl 924.298-8 PABLO Eliseu Coelho, do 2º/1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: INCAPAZ temporariamente para o serviço do BM, necessita de 08 (oito) dias para o seu tratamento a contar de 24 jan 2020 de acordo com o parecer exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mat 933.882-9 CRM/SC 15655;

Do 3º Sgt BM Mtcl 924.298-8 PABLO Eliseu Coelho, do 2º/1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: INCAPAZ temporariamente para o serviço do BM, necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 06 fev 2020 de acordo com o parecer exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mat 933.882-9 CRM/SC 15655.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

BANCO DE HORAS – DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-47-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 932289-2 Raphael LITSBARK Leite Fernandes, do 3º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul), onde solicita dispensa do expediente ordinário dos dias 16 e 17 de janeiro de 2020 para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquive-se

Jaraguá do Sul, 07 Janeiro 2020.

Tiago José Domingos – 1º Ten BM
Cmt do 3º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-331-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 933610-9 GUILHERME Eduardo Comnisky, do 3º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul), onde solicita dispensa do expediente ordinário do dia 31 de janeiro de 2020 para compensação posterior de saldo negativo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquive-se

Jaraguá do Sul, 29 Janeiro 2020.

Tiago José Domingos – 1º Ten BM
Cmt do 3º/4ª/7ºBBM

ADIANTAMENTO USUFRUTO DE FÉRIAS:

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso II do art. 156, ambos da Lei Est nº 6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, conforme anuência do Ch da SAT/1ª/7ºBBM, concedo ao Sd-1 BM Mtcl 931738-4 Isabelle Ferreira de Melo 1ª/7ºBBM – Itajaí, 02 (dois) dias de dispensa do expediente e instrução para desconto em férias, a contar de 27 jan 2020, conforme solicitação contida na Nota Nr 280-2020-7BBM:

- I. Publique-se;
- II. Insira-se no SIGRH;
- III. Arquite-se.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM
da 1ª/7ºBBM

Comandante

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-NR-283-2020-7BBM, do Cb BM Mtcl 931798-8 Orly FENDRICH Junior, da 4ª/7ºBBM (Joinville), onde solicita concessão de 03 dias de dispensa do serviço a contar de 05/02/2020 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquite-se

Joinville, 29 Janeiro 2020.

Polliana Müller Giacominn – Cap BM
Cmt da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-57-2019-7BBM, do Cb BM Mtcl 930146-1 DOUGLAS D'Ávila Bida, do 3º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul), onde solicita concessão de 12 dias de dispensa do serviço a contar de 03/02/2020 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquite-se

Jaraguá do Sul, 16 Janeiro 2020.

Tiago José Domingos – 1º Ten BM
Cmt do 3º/4ª/7ºBBM

INVERSÃO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-383-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 930115-1 José Walter de ARAUJO, da 4ª/7ºBBM (Joinville), onde solicita a alteração do horário de expediente administrativo do dia 07 de Fevereiro de 2020 para o período das 08:00 às 15:00 horas, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquite-se

Joinville, 30 Janeiro 2020.

Polliana Müller Giacominn – Cap BM
Cmt da 4ª/7ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE:

De acordo com o Art. 2º da Lei Complementar Nr 475, de 22 Dez 09, concedo ao Cb BM Mtcl 930119-4 Tiago José TEODORO, do 1º/1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, para ausentar-se de suas atividades laborais no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar de 31 de janeiro de 2020, devido nascimento de seus filhos, Bernardo Matheus Teodoro e Giovanna Matheus Teodoro.

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM
Comandante da 2ª/7ºBBM – Navegantes

MOVIMENTAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 931884-4 MARIO PERETTO SALERNO, do 3º/4ª/7º BBM - Jaraguá do Sul para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 1713/2020. Sem Ônus para o Estado e sem trânsito, a contar de 05 de fevereiro de 2020, conforme nota Nr 116-20-DP.

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 931884-4 Mário Peretto SALERNO, do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, obtendo o seguinte parecer: DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR MÁRIO P. SALERNO ESTEVE PRESENTE NESTE HOSPITAL, DIA 28/11/19, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, NECESSITANDO DE 02 (DOIS DIAS), conforme o parecer do Médico Dr Scharlon Ehmke CRM 8222. Homologado por este Cmt conforme Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

REFERÊNCIA ELOGIOSA:

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º e 3º do Art 66 e o item 5 do art 9º do decreto-lei no 12.112 de 16 de setembro de 1980, cc item I, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983. concedo referência elogiosa ao seguinte Bombeiro Militar: 3º Sgt BM Mtcl 924006-3 Paulo CÉSAR da Silva, do 1º/1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, no momento em que o 3º SGT BM César deixa o 7º BBM para servir junto ao Comando Geral do CBMSC em Florianópolis, é justo e oportuno reconhecer o excelente trabalho desenvolvido por ele na função de Coordenador de Praia do município de Penha. Durante o período em que atuou junto ao 3º/2ª/7º BBM, são notórios o afinco e a dedicação com os quais o 3º SGT BM César desenvolveu as atividades a ele atribuídas. Organizado e com grande senso de responsabilidade, tomou para si a coordenação das ações de revitalização e reforma dos Postos Guarda-vidas de Penha, atuando diretamente como intermediador entre a prefeitura e os prestadores de serviço. Graças a seu incansável esforço, todos os Postos Guarda-vidas de Penha foram revitalizados e houve uma melhora considerável na infraestrutura disponível para o serviço de prevenção aquática do município. Seu comprometimento, motivação inabalável e zelo para com o serviço são evidências incontestáveis do dedicado profissional que é e servem de exemplo a todos aqueles que o rodeiam. Por estes motivos que venho agradecer o 3º SGT BM César pelo trabalho realizado e parabenizá-lo pelos resultados alcançados. Ao passo que este ciclo se encerra, outro se inicia. Desejo-te sucesso nesta nova etapa e prezo para que encares os desafios do porvir pautado nas mesmas virtudes que te destacaram até então. Se assim o fizeres, o sucesso e o reconhecimento serão os justos frutos que colherás. Individual, averbe-se.

Quartel em Balneário Piçarras, 01 de fevereiro de 2020.

RAMON PHILLIPY COELHO – 1º TEN BM
Comandante do 3º/2ª/7ºBBM

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º e 3º do Art 66 e o item 5 do art 9º do decreto-lei no 12.112 de 16 de setembro de 1980, cc item I, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983. concedo referência elogiosa ao seguinte Bombeiro Militar: Cb BM Mtcl 929230-6 Adriano AMADEUS Maia Cardozo, do 1º/3º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, no momento em que o CB BM Amadeus deixa de compor o expediente do 3º/2ª/7ºBBM, é justo e oportuno reconhecer o trabalho desenvolvido por ele nas diversas missões em que atuou junto a 4ª Seção deste Pelotão Bombeiro Militar. Ao analisarmos o período em que atuou como B-4, ficam evidentes o afinco e a dedicação com os quais o CB BM Amadeus desenvolveu as atividades a ele atribuídas. Portador de uma gentileza ímpar, buscou pautar-se na diplomacia e no diálogo para superar os incontáveis desafios que a função lhe apresentou, sendo reconhecido por ser sempre acessível e sincero ao transmitir aos seus pares e superiores um pouco da experiência que adquiriu ao longo do tempo exercendo suas atividades. Organizado e com grande senso de responsabilidade, nunca mediu esforços para dar o devido encaminhamento às diversas demandas que se apresentam, sobretudo àquelas intempestivas. Seu comprometimento e zelo para com o serviço são evidências incontestáveis do dedicado profissional que é e servem de exemplo a todos aqueles que o rodeiam.

Por estes motivos que venho agradecer e parabenizar CB BM Amadeus pelo excelente serviço prestado na função de B-4, bem como desejar felicidades na nova função que assumirá. Prezo ainda que continues a cultivar as qualidades que até aqui te destacaram, pois se assim o fizeres, o sucesso naturalmente será teu destino. Individual, averbe-se.

Quartel em Balneário Piçarras, 28 de janeiro de 2020.

RAMON PHILLIPY COELHO – 1º TEN BM
Comandante do 3º/2ª/7ºBBM

PORTARIA DE PAD Nr 23/2020/PAD/CBMSC, DE 31 JANEIRO 2020

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 23/2020/PAD/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 924009-8 Adilson Machado, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, por, quando de serviço no dia 17 de agosto de 2019, ter sido observado pelo Chefe de Socorro, com a posse de uma lata de cerveja dentro do quartel; por ter deferido palavras de baixo calão e desrespeitosas ao Chefe de Socorro, diante da Guarnição de Serviço, Equipe do SAMU e Bombeiros Comunitários. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista nos itens: 07) - Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; 020) Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução; 094) Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior; 095) Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo; 097) Ofender, provocar ou desafiar superior; 099) Ofender a moral por atos, gestos ou palavras; 109) Ter em seu poder ou introduzir, em área bombeiro militar, ou sob jurisdição bombeiro militar, bebidas alcoólicas, salvo quando devidamente autorizado; tudo do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar a 2º Ten BM 932192-6 Fernanda Correa Reck, como Encarregada do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins

de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7º BBM.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM

Comandante do 7º BBM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO SINDICÂNCIA

Na solicitação contida na Parte Nr 39-20-7ºBBM - Prorrogação de prazo, do 1º Ten BM Mtcl 927344-1 RAMON Phillipy Coelho, Sindicante, o qual solicita prorrogação de prazo de 20 (vinte) dias para conclusão da Sindicância Nr 5/2020/SIND/CBMSC, a contar de 05 de fevereiro de 2020, recebeu o seguinte parecer:

I. Autorizo.

II. Insira-se no SIGRH.

III. Publique-se.

IV. Arquiva-se

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM

Comandante da 2ª/7ºBBM – Navegantes

REQUISIÇÃO POLICIAL:

Do Sd-1 BM Mtcl 932454-2 Renan Moraes KINCHESKI, a fim de prestar declarações em Carta Precatória 005/2020 no dia 29 de janeiro de 2020, às 14h00min, na Delegacia Regional – Itajaí.

Do Cb BM EDUARDO LUIZ BRATKOWSKI a fim de instruir as investigações policiais referentes ao Boletim e Ocorrência nº 481.2020.188, ouvido como testemunha no dia 31 de janeiro de 2020, às 13h30min, na 1ª Delegacia de Polícia de Itajaí.

Do Sd-1 BM DANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA, a fim de instruir as investigações policiais referentes ao Boletim e Ocorrência nº 481.2020.188, ouvido como testemunha no dia 31 de janeiro de 2020, às 13h30min, na 1ª Delegacia de Polícia de Itajaí.

Do Sd-1 BM Mtcl 931711-2 DANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA a fim de prestar declarações nos autos 0312009-46.2018.8.24.033, onde será ouvido como testemunha no dia 12 de fevereiro de 2020, às 14h00min, na Sala de Audiência da 4ª Vara Cível na Comarca de Itajaí.

Do Apresentação do Sd-1 BM Mtcl 932197-7 RICARDO AUGUSTO PUCHIVAILO, a fim de prestar declarações nos autos 0312009-46.2018.8.24.033, onde será ouvido como testemunha no dia 12 de fevereiro de 2020, às 14h00min, na Sala de Audiência da 4ª Vara Cível na Comarca de Itajaí.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM